



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 045/2022 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 360
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 045/2022	
<b>Referência</b>	: P2022/100993-5	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2022/100993-5 que trata do Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste e; Considerando a realização da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Centro-Oeste - CPCO em Goiânia-GO, durante dos dias 04 e 05 de julho de 2022, Considerando que na reunião foi levantada a necessidade de uniformização de procedimentos em relação às diretrizes de fiscalização planejada e dirigida pelas áreas de Fiscalização nos Creas, com foco nas ações de verificação do exercício das profissões pertencentes ao Sistema Confea/Crea, junto às empresas, profissionais e leigos, pois cada Regional possui os próprios procedimentos para supervisão e gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea; Considerando que a unicidade de ação, bem como a uniformidade de procedimentos no tocante à fiscalização protege a sociedade e assegura o exercício legal e o desenvolvimento das atividades de profissionais e de empresas registrados nos Creas; Considerando que o objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a implementação de programas e projetos desenvolvidos pelos Crea-DF, Crea-GO, Crea-MT e Crea-MS, e a uniformização de procedimentos, sob a forma de cooperação mútua a fim de promover o intercâmbio de informações entre os signatários; Considerando Parecer n. 043/2022 – DJU, DECIDIU por unanimidade pela aprovação do Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste com o objetivo de implementar ações e atividades de interesse comum e intercâmbio de informações para aprimoramento da fiscalização, devendo ser encaminhado para o Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 14 de julho de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**